

**REGULAMENTO** OUTRAS INFORMAÇÕES

Sumário **PORTUGAL**

**Casa da Cultura da Trofa**

**SECCÃO I** Avenida D. Diogo Mourato  
Introdução Lagoa – Santiago de Bougado  
4785-580 Trofa

**SECCÃO II** T 252 400 090

Disposições Gerais F 252 400 099  
W [www.mun-trofa.pt](http://www.mun-trofa.pt)

**SUBSECÇÃO I** @ turismo@mun-trofa.pt  
Objetivos

**SUBSECÇÃO II** **Camões, Instituto da Cooperação  
e da Língua, I.P.**  
Entidade Promotora Lisboa  
T 21 310 9100 / 21 310 9144

**SUBSECÇÃO III** W [www.instituto-camoes.pt](http://www.instituto-camoes.pt)  
Objeto @ icgeral@instituto-camoes.pt

**SUBSECÇÃO IV** **ANGOLA**  
Destinatários Centro Cultural Português em Luanda  
(+244) 222 330243 / (+244) 222 390545

**SUBSECÇÃO V** **BRASIL**  
Prémios Centro Cultural Português em Brasília  
(55 - 61) 30 32 9600

**SECCÃO III** **CABO VERDE**  
Disposições Específicas Centro Cultural Português na Praia  
+238 262 3030

**SUBSECÇÃO I** Centro Cultural Português na Praia  
Entrega dos Trabalhos +238 262 3030

**SUBSECÇÃO II** Centro Cultural Português na Praia  
Receção dos Trabalhos Pólo no Mindelo  
00 238 232 5290

**SUBSECÇÃO III** **GUINÉ-BISSAU**  
Sobre o Trabalho Centro Cultural Português em Bissau  
(245) 203 395 / 212 741

**SUBSECÇÃO IV** **MOÇAMBIQUE**  
Preparação para a Apreciação dos Trabalhos Centro Cultural Português em Maputo  
(258 - 21) 493 892

**SUBSECÇÃO V** Centro Cultural Português em Maputo  
Critérios de Apreciação (258 - 21) 493 892

**SUBSECÇÃO VI** Centro Cultural Português em Maputo  
Júri Pólo na Beira  
(258 - 23) 323 588

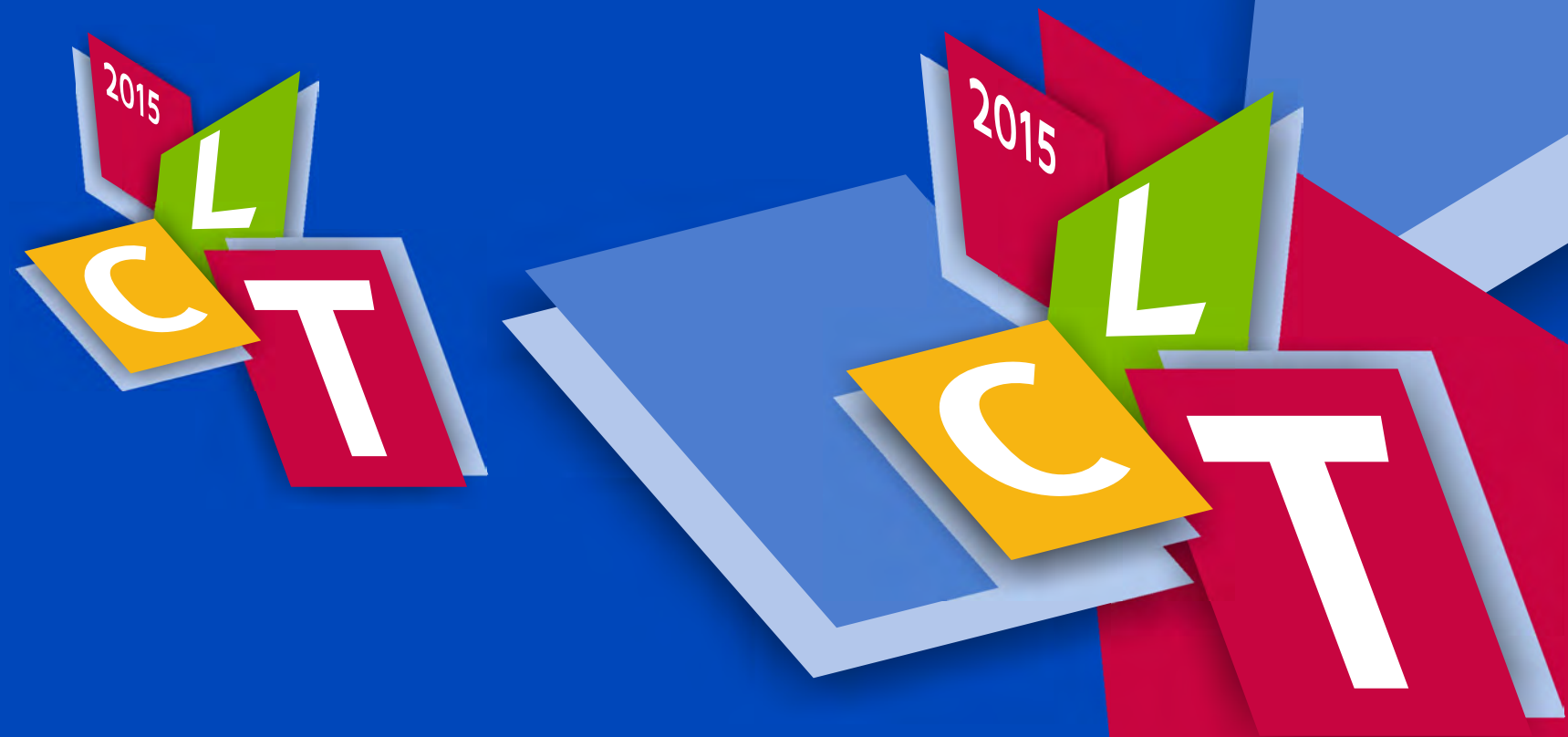
**SECCÃO IV** **SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE**  
Direitos Intelectuais / Direitos de Autor Centro Cultural Português em São Tomé  
(239) 221 455

**SECCÃO V** Centro Cultural Português em São Tomé  
Direitos de Utilização Pólo na Ilha do Príncipe  
(239) 125 1042

**TIMOR**  
Centro Cultural Português em Díli  
+ 670 33 12601



Concurso Lusófono  
**TROFA**  
*conto infantil*



### SECÇÃO I INTRODUÇÃO

**1.º** A Câmara Municipal da Trofa, através do Pelouro da Cultura, organiza anualmente, um Concurso Literário destinado a promover obras de Literatura Infantil.

### SECÇÃO II DISPOSIÇÕES GERAIS

### SUBSECÇÃO I OBJETIVOS

**2.º** São objetivos deste concurso:

**a)** criar e/ou consolidar hábitos de leitura;
**b)** criar e/ou consolidar hábitos de escrita;
**c)** promover a escrita criativa/valorizar a expressão literária;
**d)** divulgar autores de língua oficial portuguesa dos seguintes países: Portugal, Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor.

### SUBSECÇÃO II ENTIDADE PROMOTORA

**3.º** A entidade promotora é a Câmara Municipal da Trofa - Pelouro da Cultura, com o apoio do Camões, Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.

### SUBSECÇÃO III OBJETO

**4.º** Este concurso destina-se a promover e a consolidar hábitos de leitura e de escrita criativa, através de uma atividade que estimule um envolvimento efetivo das pessoas.

### SUBSECÇÃO IV DESTINATÁRIOS

**5.º** O concurso destina-se a todos os cidadãos - escritores ou não.

**a)** Não poderão concorrer cidadãos escritores com mais de três obras publicadas na área da Literatura Infantil.

**6.º** Serão admitidos a concurso cidadãos dos países de língua oficial portuguesa e ainda cidadãos naturalizados e estrangeiros cuja situação de permanência no país esteja devidamente legalizada e com residência comprovada há mais de 2 (dois) anos, até ao dia 31 de dezembro do ano anterior a que diz respeito o concurso.

**7.º** O participante assumirá o compromisso de conhecer e cumprir este Regulamento e acatar as decisões adotadas pela Divisão da Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, entidade responsável pelo planeamento, coordenação e direção do Concurso.

### SUBSECÇÃO V PRÉMIOS

**8.º O Concurso Lusófono da Trofa – Conto Infantil – Prémio Matilde Rosa Araújo concederá os seguintes prémios:**

**a) Prémio Matilde Rosa Araújo**, no valor de €2.000,00 (dois mil euros), para o Melhor Conto.

**b) Prémio Lusofonia**, no valor de €750,00 (setecentos e cinquenta euros), para o Melhor Conto, a ser selecionado de entre os países não contemplados com o prémio Matilde Rosa Araújo.

**c) Prémio Ilustração**, no valor de €1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros).

**9.º** Os ilustradores concorrerão com duas ilustrações subordinadas, obrigatoriamente, a um excerto, à sua escolha, de uma das obras de Matilde Rosa Araújo.

**10.º** O vencedor do Prémio “Melhor Ilustração” ilustrará o conto vencedor do Prémio “Matilde Rosa Araújo”.

**11.º** O nome dos vencedores será publicado nos sítios da Câmara Municipal da Trofa (www.mun-trofa.pt) e Camões, Instituto da Cooperação e da Língua, I.P (www.instituto-camoes.pt), nos 5 dias úteis imediatamente a seguir à seleção do júri. Apenas os premiados serão notificados por ofício ou via telefone.
**12.º** A cerimónia de entrega dos prémios será realizada no mês novembro, do ano a que diz respeito o concurso, durante as comemorações do aniversário do município da Trofa.

### SECÇÃO III DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

### SUBSECÇÃO I ENTREGA DOS TRABALHOS

**13.º** Os trabalhos a concurso deverão ser entregues, em mão ou via correio, até às 18h00 do último dia útil do mês de maio do ano a que diz respeito o concurso.

**-Portugal**

**a)** Em mão: na Casa da Cultura da Trofa, Avenida D. Diogo Mourato, durante o horário do expediente – de segunda a sexta-feira das 10h00-18h00, no Gabinete de Animação Cultural;

**b)** Via correio: através de carta registada com aviso de receção, dirigida ao Sr. Vereador da Cultura - Câmara Municipal da Trofa, Edifício Sede Pólo 1, Rua das Indústrias, 393, Apartado 65, 4785-624 Trofa.

**-Angola**
**-Centro Cultural Português em Luanda**
Dra. Teresa Mateus
Av. de Portugal, nº 50 - Luanda

**-Brasil**
**-Centro Cultural Português em Brasília**
Dr. João Pignatelli
Embaixada de Portugal – SES Av. das Nações – Quadra 801, lote 2 – CEP 70402-900 – Brasília - DF

**-Cabo Verde**
**-Centro Cultural Português na Praia**
Dra. Conceição Pilar
Embaixada de Portugal – C.P. 160 - Praia
**-Centro Cultural Português na Praia – Pólo no Mindelo**
Dr. João Branco
Caixa Postal 76 - Mindelo

**-Guiné-Bissau**
**-Centro Cultural Português em Bissau**
Dr. Fábio Sousa
Embaixada de Portugal – Av. Cidade de Lisboa – CP 276 – Bissau

**-Moçambique**
**-Centro Cultural Português em Maputo**
Dra. Alexandra Pinho
Av. Julius Nyerere, 720 – 1º - C.P. 4696 - Maputo
**-Centro Cultural Português em Maputo – Pólo na Beira**
Dra. Mónica Bastos
Consulado-Geral na Beira – Rua António Enes, 148/149 – r/c -Beira

**-S. Tomé e Príncipe**
**-Centro Cultural Português em S. Tomé**
Dra. Catarina Duarte
Rua Patrice Lumumba – Caixa Postal 454 – S. Tomé e Príncipe
**-Centro Cultural Português em S. Tomé – Pólo na Ilha do Príncipe**
Caixa Postal 10 – Cidade de Santo António – Ilha do Príncipe

**-Timor**
**-Centro Cultural Português em Díli**
Edifício ACAIT – Av. Tenente Nicolau Lobato – Díli

**14.º** Os trabalhos deverão ser enviados ou entregues em envelope fechado, com indicação do concurso e inscrição do pseudónimo no espaço destinado ao remetente – ver subsecção II.
**15.º** Não serão aceites trabalhos cuja data do carimbo dos correios seja posterior à data limite.

**SUBSECÇÃO III RECEÇÃO DOS TRABALHOS**
**16.º** Os trabalhos entregues em mão em cada país serão numerados por ordem de entrega, à frente do concorrente.
**17.º** As propostas enviadas por correio, registadas com aviso de receção, serão encaminhadas internamente para o secretariado do concurso, sendo-lhes atribuído o número de entrada correspondente.

**SUBSECÇÃO III SOBRE O TRABALHO**
**18.º** Podem ser apresentados trabalhos coletivos.
**19.º** Cada candidato só pode apresentar um trabalho.

**20.º** Os contos podem ter ou não ilustração, não ultrapassando, em quaisquer dos casos, o limite de 15 páginas.

**21.º** As imposições técnicas para os contos são as seguintes:

**a)** O texto deverá ter até 15 páginas A4, com espaçamento duplo entre linhas, com tipo de letra Times New Roman, tamanho 12;
**b)** Os textos deverão ser entregues em envelope, contendo no interior 2 envelopes: num, deverá constar o texto original em papel

com 6 cópias, e no outro, um CD contendo o texto em formato Microsoft Word for Windows (DOC) e as indicações pessoais (nome, morada, profissão, número de telefone data de nascimento, número de identificação fiscal) do/s candidato/s numa folha de papel e no CD e, sendo o caso de candidatos com contos publicados, o nome dos mesmos. Deve constar em todos os envelopes, no exterior, o pseudónimo com que assinou o texto;
**c)** Nas folhas do trabalho não pode constar qualquer indicação sobre o concorrente, sob pena de este vir a ser excluído.
**22.º** As imposições técnicas para as ilustrações são as seguintes:

**a)** Não podem concorrer ao Prémio Ilustração ilustradores profissionais;
**b)** Os ilustradores só poderão concorrer com duas ilustrações – ver artigo 9º;
**c)** As ilustrações devem ser apresentadas em suporte papel, tamanho 24 por 24;
**d)** As ilustrações a concurso devem ser as originais e, caso seja possível, serem acompanhadas de um CD, contendo as indicações pessoais e as ilustrações;
**e)** Para todos os restantes procedimentos para envio e confidencialidade, deve ser consultada a subsecção III.

**SUBSECÇÃO IV PREPARAÇÃO PARA A APRECIACÃO DOS TRABALHOS**
**23.º** Os contos a avaliar não podem conter indicações pessoais do concorrente.
**24.º** Cinco dias úteis após o término do prazo de entrega, proceder-se-á à abertura de todos os envelopes, sendo colocado o número atribuído no ato de entrega, constante do envelope, no respetivo trabalho e cópias.
**25.º** Os envelopes com a identificação do concorrente serão guardados em instalações de uso exclusivo ao secretariado do concurso.

**SUBSECÇÃO V CRITÉRIOS DE APRECIACÃO**
**26.º** Os critérios de apreciação serão os seguintes:

**a)** criatividade / inovação;
**b)** qualidade literária;
**c)** organização;
**d)** coerência e coesão do texto;
**e)** obediência às características do género em questão.

### SUBSECÇÃO VI JÚRI

**27.º** Os trabalhos serão avaliados por um júri de pré-seleção que, de acordo com os critérios previamente definidos, selecionará os melhores contos para serem avaliados pelo júri final.

**28.º** Caberá ao Júri decidir sobre os casos omissos neste Regulamento.

**29.º** Das decisões do Júri não haverá recurso.

**30.º** Os membros dos Júris serão dados a conhecer em momento oportuno.

**31.º** Caso os trabalhos não apresentem qualidade, o Júri reserva o direito de não atribuir prémio.

**32.º** Os membros dos Júris não terão acesso aos dados pessoais, cabendo ao secretariado do concurso zelar pela manutenção do sigilo durante todo o processo de apreciação e avaliação dos contos.

### SECÇÃO IV DIREITOS INTELLECTUAIS / DIREITOS DE AUTOR

**33.º** Só poderão ser submetidos a concurso textos inéditos, pelo que qualquer indício de plágio será punível com a desqualificação do conto.

**34.º** Os concorrentes não premiados interessados em reaver os seus trabalhos poderão proceder ao seu levantamento, mediante requisição por escrito e apresentação do BI ou através do envio de um envelope verde dos CTT, contendo fotocópia do BI e carta de pedido de devolução com a respetiva identificação do trabalho.

**35.º** Os contos não premiados serão eliminados ao fim de 3 anos, após a sua receção, em data a definir pela Câmara Municipal da Trofa.

### SECÇÃO V DIREITOS DE UTILIZAÇÃO

**36.º** Os autores autorizam a divulgação e utilização, de forma gratuita, dos contos em toda e qualquer atividade promovida pela Câmara Municipal da Trofa e pelo Camões, Instituto da Cooperação e da Língua, I.P